



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 213/2013.
DATA: 02 de setembro de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 200 de 07/07/2005 e conf. req. Protocolado sob nº 5451 em 30/08/2013.

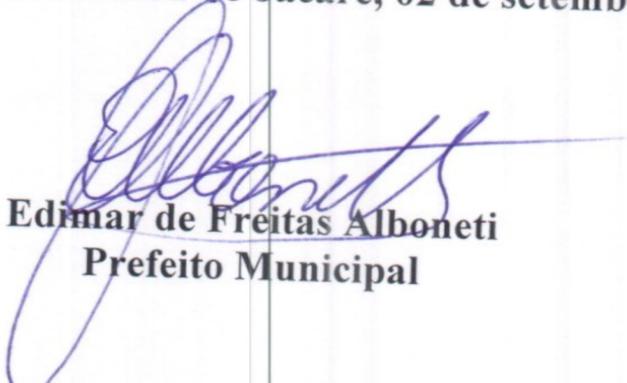
RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de *02 de setembro de 2013*, a servidora pública municipal, portadora de cédula de identidade RG nº 7.654.901-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 026.985.749-91, lotada no Dept do Bem Estar Social – ACCA (Associação de Capacitação de Crianças e Adolescentes/Projeto Vida Nova), Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr^a APARECIDA MADALENA MERLO DA CRUZ, **Licença Sem Remuneração** de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 02 de setembro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal